



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

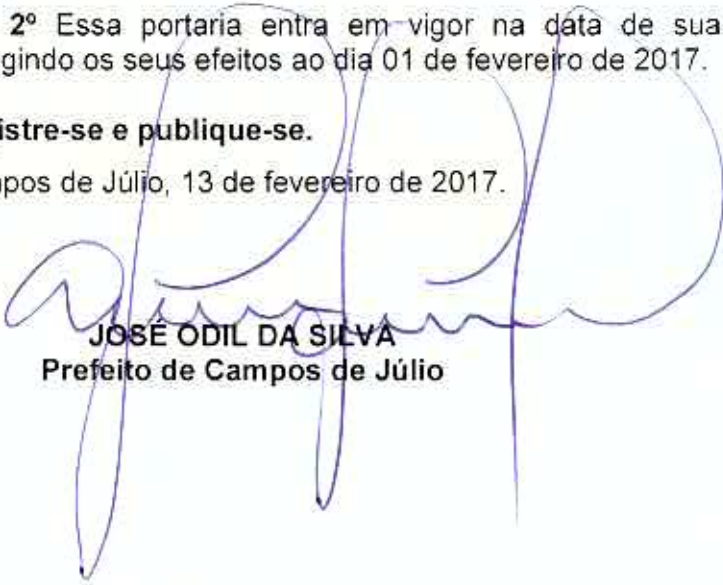
RESOLVE:

Art. 1º Atribui a Função Gratificada-FG de Chefe de Departamento Agropecuário ao servidor **EDIGAR CAVALCANTI LAGOA**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio